

**ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 332/2021**

Nº 332 – IGESDF/2021

Compra Nº: 003/2021 – IGESDF

 Regular Imediata

FORNECEDOR	HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES SA
CNPJ	26.921.908/0002-02
ENDEREÇO	SIA SUL TR 03 LT 1700/1710, 1700 - BRASILIA/DF
CEP	72.000-000

Código IGESDF	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
MV 473	ESPARADRAPO CIRURGICO 10CM X 4,5M EM CARRETEL PLASTICO COM CAPA PROTETORA. APLICAÇÃO:	UNIDADE	8.721	R\$ 7,4000	R\$ 64.535,40

	<p>FIXAÇÃO DE CURATIVOS, CATETERES E OUTROS. MATERIAL: 100% EM ALGODÃO, ADESIVO EM BORRACHA ATÓXICA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPERMEÁVEL, QUE APRESENTE EXCELENTE ADESIVIDADE, FIXAÇÃO E RESISTÊNCIA, QUE APRESENTE FACILIDADE DE CORTE SEM UTILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE CORTE, QUE NÃO CAUSE TRAUMA A PELE QUANDO DA REMOÇÃO, EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA PROTETORA QUE OFEREÇA PROTEÇÃO AO PRODUTO. UNIDADE DE ESTOQUE: ROLO (RL) ACONDICIONADO EM CAIXA.</p>				
MV 85	<p>AGULHA HIPODERMICA 25 X 8,0 COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA. AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,8 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL. APLICAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS. MATERIAL: CÂNULA EM AÇO POLIDO, CANHÃO EM POLIPROPILENO COR PADRÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, CÂNULA SILICONIZADA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZA, COM LÚMEN LIMPO, BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS. CANHÃO QUE PROPORCIONE ENCAIXE PERFEITO ÀS SERINGAS, CATETERES, ESCALPES, ETC. QUE A JUNÇÃO CANHÃO CÂNULA NÃO SE DESPRENDA COM O USO E O MANUSEIO. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE FÁCIL ATIVAÇÃO, QUE NÃO INTERFIRA NO DESENVOLVIMENTO DA TÉCNICA E QUE OFEREÇA SEGURANÇA AO PROFISISONAL DE SAÚDE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE</p>	UNIDADE	116.652	R\$ 0,3895	R\$ 45.435,954

<p>FACILITE A ABERTURA EM TÉCNICA ASSÉPTICA E QUE ASSEGURE A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO ATÉ O SEU USO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL ACONDICIONADA EM CAIXA.</p>				
<p>Cronograma de entrega:</p> <p>1º Entrega 5 (cinco) dias corridos após a ordem de fornecimento.</p> <p>2º Entrega 30 (trinta) dias após a 1ª entrega.</p> <p>3º Entrega 30 (trinta) dias após a 2ª entrega.</p>				<p>Quantidade:</p> <p>1º Entrega - 40%</p> <p>2º Entrega - 30%</p> <p>3º Entrega - 30%</p>

Observar atentamente o local de entrega assinalado abaixo:

Local de entrega	Endereço	Setor Responsável/Telefone
<p>Central Logística IGESDF</p>	<p>Endereço: SIA Trecho 17 rua 06 lote 115 – Guarã, Brasília-DF.</p> <p>CEP: 71.200-216</p>	<p>Setor responsável: GEIFO</p> <p>Responsável: Carolina Pimenta</p> <p>Telefone: (61) 3550-8900 Ramal 9128</p> <p>Whatsapp:</p> <p>Segunda a sexta de 08:00 as 11:00h / 14:00h as 17:00h</p> <p>Sábado de 08:00h as 11:00h</p>

Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME - IGESDF

Autorizo o fornecedor acima a entregar ao Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, o insumo discriminado de acordo com a proposta apresentada para a compra, e ainda de acordo com os Termos e Condições estabelecidos para Compras Insumos Padronizados, conforme Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF.

Gerente Geral de Insumos e Logística

De acordo

Superintendente da Unidade Central de Administração

A empresa compromete-se com as condições estabelecidas no documento TERMOS e CONDIÇÕES

Brasília, ____ de _____ de 20 ____.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA PIMENTA NEVES - Matr.0000946-8, Farmacêutico(a)**, em 02/12/2021, às 17:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO SOUSA ALEXANDRE - Matr.0000496-9, Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME**, em 02/12/2021, às 17:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL BARRETO LEMOS - Matr.0001010-9, Gerente Geral de Logística de Insumos**, em 02/12/2021, às 17:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS LOPES DE QUEIROZ CAMPOS - Matr.0000176-9, Superintendente da Unidade Central de Administração**, em 02/12/2021, às 17:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=75360107)
verificador= **75360107** código CRC= **EFB575EB**.

